



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
Direção Regional das Comunicações e da Transição Digital



DRCTD

DIREÇÃO REGIONAL
DAS COMUNICAÇÕES E
DA TRANSIÇÃO DIGITAL

PLANO DE ATIVIDADES 2025



ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	3
2. ENQUADRAMENTO ORGÂNICO	4
2.1. Competências da Direção Regional	4
2.2. Unidades Orgânicas da Direção Regional	6
3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE	7
3.1. Ambiente interno.....	7
3.1.1. Estrutura organizacional	7
3.1.2. Recursos Humanos	8
3.1.3. Recursos Financeiros	8
3.1.4. Recursos Tecnológicos	9
3.1.5. Instalações	10
3.2. Ambiente externo	10
3.3. Identificação dos clientes internos e externos da Direção Regional	11
4. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO E QUAR	12
4.1. Linhas de Orientação e Principais Objetivos de Política Setorial	12
4.2. Objetivos Estratégicos e Operacionais	13
4.2.1. Missão	13
4.2.2. Visão.....	13
4.2.3. Objetivos estratégicos	13
4.3. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)	16
4.4. Plano de Atividades para 2025	19



1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades para ano de 2025 da Direção Regional das Comunicações e da Transição Digital, doravante DRCTD, adota uma estrutura orientada por objetivos.

A DRCTD define seus objetivos estratégicos de médio prazo, que se concretizam por meio de objetivos operacionais de curto prazo. Para alcançar cada objetivo operacional as unidades orgânicas desta Direção Regional planeiam os respetivos projetos, ações e atividades específicas, em articulação com as chefias superiores e as suas equipas.

Este modelo de Plano de Atividades, baseado em objetivos, constitui uma ferramenta essencial para a implementação coerente, ao longo de cada ano, dos subsistemas SIADAPRA 1, 2 e 3.

Assim, o presente documento constitui o Plano de Atividades consolidado, para o ano de 2025. Os objetivos, projetos, ações e atividades apresentados decorrem das competências atribuídas a este organismo pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2025/A, de 22 de janeiro, em conjugação com as linhas de orientação e os principais objetivos de política setorial no âmbito das suas atribuições.

O ano de 2025 perspectiva-se como um ano de atividade assente na continuidade do desenvolvimento da inovação e melhoria dos serviços públicos, alavancado na efetiva implementação das iniciativas de transição e transformação digital, e robustecido pela otimização dos sistemas e infraestruturas de suporte para uma maior eficiência e capacidade.



2. ENQUADRAMENTO ORGÂNICO

A Direção Regional das Comunicações e da Transição Digital (DRCTD) é o serviço executivo da Vice-Presidência do Governo Regional que concretiza a política regional nos domínios das comunicações, sistemas e tecnologias de informação, transição digital, desenvolvimento e promoção da sociedade da informação e cibersegurança, nos termos conjugados dos seguintes diplomas:

- Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a orgânica do XIV Governo Regional dos Açores, no que diz respeito à sua atual tutela;
- Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2025/A, de 22 de janeiro, que aprova a orgânica e quadro do pessoal dirigente e de chefia da Vice-Presidência do Governo Regional.

2.1. Competências da Direção Regional

A DRCTD é um serviço executivo da Vice-Presidência do Governo Regional dotado de autonomia administrativa que, por força da sua lei orgânica, desenvolve as seguintes competências, em conformidade com os diplomas supramencionados:

- Coadjuvar e apoiar o Vice-Presidente na definição e estruturação das políticas, programas, medidas e objetivos em matéria de comunicações, sistemas e tecnologias de informação, transição digital, desenvolvimento e promoção da sociedade da informação e cibersegurança;
- Propor e apoiar na definição das principais opções em matéria orçamental e assegurar a articulação entre os diversos instrumentos de planeamento e de previsão orçamental, em colaboração com outros organismos do setor, na Região Autónoma dos Açores, sem prejuízo das atribuições destes;
- Propor e elaborar projetos e propostas de diplomas legais e, ou, regulamentares em matéria de comunicações, transição digital, desenvolvimento e promoção da sociedade da informação e cibersegurança, bem como emitir parecer em iniciativas legislativas e, ou, regulamentares sobre aquelas;
- Assegurar a execução e avaliação do plano de investimento e demais orçamentos sob a sua responsabilidade;
- Propor e executar os mecanismos de financiamento adequados à execução das políticas regionais em matéria de comunicações, transição digital, desenvolvimento da sociedade da informação e cibersegurança;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNICAÇÕES E DA TRANSIÇÃO DIGITAL

- Inventariar as necessidades e os meios no âmbito dos sistemas de informação, das infraestruturas, das redes de comunicações e da cibersegurança, em articulação com as entidades da administração pública regional;
- Coordenar, planear e desenvolver políticas e medidas que facilitem e promovam a eficiência e eficácia na prestação de serviços de comunicações, transição digital, desenvolvimento e promoção da sociedade da informação e cibersegurança, nos diversos serviços da administração pública regional;
- Coordenar, em articulação com os diversos departamentos e serviços da administração pública regional, os planos, projetos e ações no âmbito da transição digital;
- Propor, desenvolver e executar as medidas técnicas e organizativas adequadas para garantir a economia, a eficiência e segurança na gestão e funcionamento das infraestruturas de rede e comunicações, dos centros de dados, e dos demais sistemas de informação da administração pública regional;
- Emitir parecer sobre propostas de aquisição de serviços, sistemas, aplicações e equipamentos, no âmbito dos sistemas de informação e da segurança, das redes informáticas e de comunicações e da transição digital, para a administração pública regional;
- Financiar ou cofinanciar programas e projetos de transição digital da sociedade, da economia e da administração pública regional, acompanhando a sua execução;
- Proceder à aquisição de bens móveis e serviços para a Presidência do Governo Regional, adiante designado de PGR, e para a VPGR, ou de utilização transversal às entidades da administração pública regional, relacionados com as áreas de competência da DRCTD;
- Executar o plano de informatização integrada da PGR e VPGR e apoiar, no domínio da informática, os diversos órgãos e serviços que a integram;
- Assegurar a operacionalidade, disponibilidade, adequação e segurança dos sistemas informáticos da PGR e VPGR e das demais entidades da administração pública regional que estejam suportados em infraestruturas de utilização transversal;
- Diligenciar contactos com os demais serviços e organismos da administração pública regional e central, com vista à permuta de publicações, partilha e consolidação de informação, de conhecimento e de experiências, nos domínios dos sistemas da



informação, das comunicações, transição digital, desenvolvimento e promoção da sociedade da informação e cibersegurança;

- Promover, propor, apoiar e participar em projetos, ações e eventos no âmbito das comunicações, transição digital, desenvolvimento e promoção da sociedade da informação e cibersegurança;
- Representar a Região Autónoma dos Açores nas organizações e grupos de trabalho regionais, nacionais e europeus, no âmbito das comunicações, transição digital, desenvolvimento e promoção da sociedade da informação e cibersegurança;
- Promover a articulação e cooperação com a Autoridade Nacional das Comunicações, o Centro Nacional de Cibersegurança e as demais entidades nacionais e europeias, no âmbito das comunicações, da cibersegurança e da transição digital;
- Emitir parecer e participar na regulamentação e no processo de licenciamento no sector das telecomunicações, dos serviços postais, da cibersegurança e da transição digital;
- Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

2.2. Unidades Orgânicas da Direção Regional

A DRCTD integra as seguintes unidades orgânicas:

- A Direção de Serviços de Infraestruturas, Sistemas e Cibersegurança;
- A Direção de Serviços da Transição Digital;
- A Divisão de Planeamento, Gestão e Qualidade.



3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE

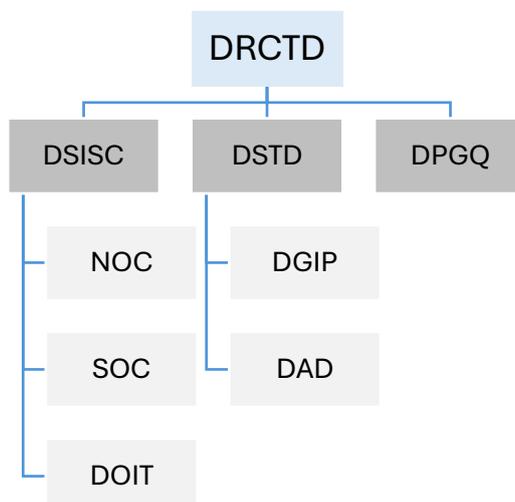
3.1. Ambiente interno

3.1.1. Estrutura organizacional

A DRCTD é dirigida por um diretor regional, cargo de direção superior de 1.º grau e encontra-se organizada da seguinte forma:

- Direção de Serviços Infraestruturas, Sistemas e Cibersegurança (DSISC), dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, que integra:
 - Divisão de Administração de Sistemas e Infraestruturas (NOC), dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2º grau;
 - Divisão de Cibersegurança (SOC), dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2º grau;
 - Divisão de Operações da Ilha Terceira (DOIT), dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2º grau;
- Direção de Serviços da Transição Digital (DSTD), dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, que integra:
 - Divisão de Gestão Integrada de Projetos (DGIP), dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;
 - Divisão da Autonomia Digital e Administração Aberta (DAD), dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;
- Divisão de Planeamento, Gestão e Qualidade (DPGQ), dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Em seguida, apresenta-se o organograma que esquematiza a estrutura da DRCTD.





3.1.2. Recursos Humanos

No que concerne aos recursos humanos a DRCTD conta, em janeiro de 2025, com um total de 29 trabalhadores, sendo 8 dirigentes, 2 técnicos superiores, 7 especialistas de sistemas e tecnologias de informação, 8 técnicos de sistemas e tecnologias de informação e 4 assistentes técnicos.

3.1.3. Recursos Financeiros

Os valores inscritos no Plano e Orçamento da DRCTD para 2025, ascendem a 17.306.103€, dos quais 1.233.353€ afetos ao Orçamento de funcionamento e 16.072.750€ ao Plano.

As dotações afetas ao Plano detalham-se, por Ação, da seguinte forma:

Programa	Projeto	Ação	Descritivo	Dotação Inicial
2	3	1	Infraestruturas e sistemas de informação	4.276.403 €
2	3	2	Redes de dados e de comunicações	1.050.178 €
2	3	3	Mobile.Gov	1.721.773 €
2	3	4	Azores Cyber 360	160.825 €
2	4	1	Infraestrutura de segurança informática e cibersegurança	131.854 €
2	4	2	C-Network	343.465 €
2	5	1	Dinamização e implementação da transição e transformação digital	92.439 €
2	5	2	APR + Serviços mais ágeis	6.158.068 €
2	5	3	APR + Proativa	2.137.745 €
Total				16.072.750 €

Assim, a DRCTD enquadra-se no Programa 2 – Relações externas, ciência e comunicações, integrado no Plano Anual Regional para 2025, constituído pelos seguintes projetos e ações.

▪ 2.3. Sistemas de informação e infraestruturas de suporte

- **2.3.1. Infraestruturas e sistemas de informação:** Ações de desenvolvimento focadas na integração, eficiência e desempenho dos sistemas de informação em exploração no Governo Regional dos Açores; aquisição e gestão do licenciamento de software, suporte e manutenção de sistemas de informação e de infraestruturas; aquisição e melhoria da infraestrutura de suporte da rede informática da administração pública regional e dos equipamentos terminais que a constituem; aquisição e exploração de soluções de apoio ao utilizador e de helpdesk.
- **2.3.2. Redes de dados e de comunicações:** Otimização e exploração da rede de comunicações de voz, dados e internet do Governo Regional dos Açores; melhoria das condições de cobertura do acesso sem fios à rede do Governo Regional dos Açores; gestão das comunicações móveis do Governo Regional dos Açores; aquisição de equipamentos de



comunicações e incremento da cobertura das redes públicas de acesso à internet sem fios (gratuito) na RAA.

- **2.3.3. Mobile.Gov:** Uniformização das políticas e dos procedimentos de administração do parque informático da administração pública regional, melhoria das condições tecnológicas de mobilidade e de teletrabalho dos colaboradores da administração pública regional e reforço da capacidade de resposta, resiliente e ágil, dos serviços públicos regionais na reação a situações imponderáveis.
- **2.3.4. Azores Cyber 360:** Consolidação da implementação de um Security Operations Center, transversal ao Governo Regional dos Açores, para proteção, análise, prevenção e reação a incidentes de segurança informática.
- **2.4. Cibersegurança e segurança da informação**
 - **2.4.1. Infraestrutura de segurança informática e cibersegurança:** Aquisição e implementação de soluções e de infraestruturas de segurança informática, da informação e das comunicações da rede do Governo Regional dos Açores.
 - **2.4.2. C-Network - Rede de Centros de Competências em Cibersegurança:** Implementação de um centro de competências de cibersegurança na RAA, integrado no CNetwork do Centro Nacional de Cibersegurança.
- **2.5. Transição Digital**
 - **2.5.1. Dinamização e implementação da transição e transformação digital:** Apoio a atividades que promovam e implementem a transição e transformação digital em todo o espectro da sociedade da Região Autónoma dos Açores, criação de projetos específicos para resposta aos problemas das empresas, comunidade científica e sociedade em geral nos domínios da transição e transformação digital, incentivo à implementação de tecnologias digitais em todo o espectro socioeconómico.
 - **2.5.2. APR + Serviços mais ágeis:** Criação e disponibilização de ferramentas e serviços de uso transversal que permitam estabelecer uma relação digital, sem descurar a segurança e a privacidade dos dados e informação, incrementando a qualidade e a celeridade das respostas, incentivando o uso das tecnologias digitais.
 - **2.5.3. APR + Proativa:** Criação de novos instrumentos e ferramentas, baseadas em novas tecnologias digitais, para auxílio e facilitação da relação da administração pública regional com o setor empresarial e a sociedade açoriana.

3.1.4. Recursos Tecnológicos

A DRCTD considera fundamental equipar os postos de trabalho dos seus colaboradores com os meios tecnológicos, informáticos e de comunicação adequados.



Para isso, cada posto de trabalho dispõe de telefone VOIP, computador pessoal e os respetivos periféricos, conectados à rede de comunicação de voz e dados do Governo Regional, e com acesso a servidor de ficheiros, internet, correio eletrónico, Sistema de Gestão de Correspondência (SGC) e impressoras partilhadas.

Além disso, e conforme as funções desempenhadas por cada colaborador, é disponibilizado o acesso a outras plataformas específicas, como o Gerfip (Gestão de Recursos Financeiros em Modo Partilhado), AcinGov (Plataforma eletrónica de contratação), backoffice SIGRHARA (Sistema Integrado de Recursos Humanos da APR), entre outras ferramentas mais especializadas, especialmente relacionadas com a administração de sistemas e infraestruturas e cibersegurança.

3.1.5. Instalações

A DRCTD está sediada em Ponta Delgada, na Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, 6, 8.º Piso, onde dispõe de doze gabinetes, uma copa e instalações sanitárias.

3.2. Ambiente externo

A atuação da DRCTD é diversificada e, no desenvolvimento das suas atividades, contempla competências que envolvem diversos agentes externos, direta e indiretamente.

Efetivamente, a DRCTD atua num contexto externo dinâmico e interligado, no qual as suas competências visam o desenvolvimento e a implementação de políticas regionais que impactam diversos setores da sociedade, da economia e da administração pública. Este contexto externo é caracterizado pela constante evolução tecnológica, pela necessidade de cooperação institucional e pela importância de promover a transição digital em alinhamento com as diretrizes regionais, nacionais e europeias.

Neste sentido, quaisquer atividades ou medidas da responsabilidade da DRCTD são implementadas em articulação com agentes externos, como as demais entidades da administração pública regional, organizações nacionais e europeias, fornecedores, entre outros. Esta articulação é essencial para identificar necessidades, priorizar investimentos e assegurar que as ações desenvolvidas estejam alinhadas com os objetivos de modernização e segurança digital.



3.3. Identificação dos clientes internos e externos da Direção Regional

A DRCTD atua num contexto dinâmico e interligado, no qual as suas competências visam o desenvolvimento e a implementação de políticas regionais que impactam diversos setores da sociedade, da economia, mas, sobretudo, da administração pública. Este contexto é caracterizado pela constante evolução tecnológica, pela necessidade de cooperação interinstitucional e pela importância de promover a transição digital em alinhamento com as diretrizes regionais, nacionais e europeias.

Neste enquadramento, a DRCTD relaciona-se com uma base diversificada de entidades, públicas e privadas, que beneficiam direta ou indiretamente das suas competências e ações.

Entre os *clientes internos* (utilizadores internos), destacam-se os diversos departamentos e serviços da administração pública regional, que contam com o suporte da DRCTD para o desenvolvimento, implementação e coordenação de sistemas de informação, redes de comunicação e iniciativas de transição digital.

Já entre os *clientes externos* (utilizadores externos), incluem-se os cidadãos que utilizam a rede pública gratuita de acesso internet sem fios, w_Azores, implementada e gerida pela DRCTD, bem como as diversas plataformas e sistemas de informação dos diversos departamentos do Governo disponibilizados ao cidadão, e também de forma indireta em conjunto com as empresas da região por via das políticas de conectividade digital e de cibersegurança desenvolvidas na Região.

Identificam-se ainda, um conjunto de organizações/entidades, como a Autoridade Nacional das Comunicações e o Centro Nacional de Cibersegurança, que colaboram e cooperam com a DRCTD na definição de estratégias e na troca de boas práticas.

Adicionalmente, a sociedade em geral e os setores económicos da Região são clientes indiretos, beneficiando das políticas e projetos que promovem a modernização, a cibersegurança e a transformação digital, contribuindo para uma administração pública mais eficiente e uma economia mais competitiva.



4. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO E QUAR

4.1. Linhas de Orientação e Principais Objetivos de Política Setorial

As linhas de orientação e os principais objetivos de política setorial propostos no presente plano têm por base os seguintes instrumentos:

- As atribuições, competências e modelo organizacional da DRCTD
- As Orientações de Médio Prazo 2024-2028
- O Plano e Orçamento para a RAA 2025
- O Plano de Recuperação e Resiliência
- A legislação e diretrizes nacionais e europeias em matéria de cibersegurança, comunicações e sistemas de informação
- As linhas de orientação do QUAR

Do dimensionamento e exploração das redes de comunicações e centros de dados, à gestão de aplicações e de licenciamento, a DRCTD desenvolve e implementa as medidas organizativas e técnicas adequadas a garantir a eficiência e segurança na gestão do seu funcionamento e do suporte às entidades e aos seus utilizadores. No âmbito da cibersegurança, a DRCTD é a entidade competente do Governo Regional dos Açores, responsável pela contratação, implementação, suporte, manutenção e exploração dos sistemas de segurança informática e de segurança da informação do Governo Regional dos Açores. Assim, são promovidas e desenvolvidas campanhas e ações de sensibilização junto das empresas, da administração pública e dos cidadãos.

No sector das comunicações, a DRCTD tem a responsabilidade de acompanhar os projetos e a atividade dos operadores económicos, promover a articulação e a cooperação com a Autoridade Nacional das Comunicações.

Assim, foram identificadas 8 orientações de médio prazo para o período de 2024-2028 nas diversas linhas da sua ação e das suas competências:

1. Assegurar a exploração da nova infraestrutura centralizada de computação e armazenamento de dados do Governo Regional dos Açores, a AzoresCloud;
2. Promover a melhoria, interoperabilidade, normalização, integração, eficiência, resiliência, segurança e desempenho dos sistemas de informação do Governo Regional dos Açores;



3. Promover e desenvolver a desmaterialização e digitalização dos processos disponibilizando mais e melhores serviços digitais aos cidadãos e às empresas e o suporte aos seus utilizadores;
4. Explorar e desenvolver o Security Operations Center (SOC) da Administração Pública Regional de forma eficiente e eficaz para proteção e defesa contra as ameaças com origem no ciberespaço;
5. Desenvolver o referencial de governança da cibersegurança na administração pública regional e promover a cibersegurança junto dos cidadãos e das empresas;
6. Acompanhar e garantir a execução do projeto de substituição do Anel de cabos submarinos de fibra ótica Continente-Açores-Madeira (Atlantic CAM);
7. Promover junto das entidades competentes a substituição do anel de cabos submarinos de fibra ótica inter-ilhas;
8. Promover o acesso dos açorianos aos produtos e serviços de comunicações nas mesmas condições tecnológicas e comerciais do Continente português.

4.2. Objetivos Estratégicos e Operacionais

4.2.1. Missão

A DRCTD tem por missão estudar, propor, executar, coordenar, acompanhar e avaliar a aplicação das políticas do Governo Regional, com o objetivo de promover os domínios das comunicações, sistemas e tecnologias de informação, transição digital, desenvolvimento e promoção da sociedade da informação e cibersegurança

4.2.2. Visão

Antevemo-nos como a entidade de referência no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação e da transição digital na APR, liderando a transformação digital assente na inovação, eficiência e segurança.

4.2.3. Objetivos estratégicos

O Plano de Atividades para 2025 tem definidos os seguintes objetivos estratégicos:

Objetivos Estratégicos	
OE1.	Planear e desenvolver políticas e medidas que facilitem e promovam a eficiência e eficácia na prestação de serviços de comunicações eletrónicas, dos sistemas de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNICAÇÕES E DA TRANSIÇÃO DIGITAL

	informação, da transição digital e no âmbito da cibersegurança, nos diversos serviços da Administração Pública Regional.
OE2.	Aprofundar a transição e transformação digital da Administração Pública Regional, alavancado a simplificação, eficiência e inovação.
OE3.	Reforçar a cibersegurança e a normalização dos sistemas de informação.

Os objetivos estratégicos estão enquadrados com os vetores estratégicos de atuação da DRCTD, bem como a sua missão e competências, e serão concretizados através de objetivos operacionais relacionados com a eficácia, eficiência e qualidade, mensurados através dos adequados indicadores.

Para os objetivos de eficácia privilegiam-se algumas das principais competências da DRCTD, designadamente no âmbito da transição digital e da cibersegurança, para o incremento da oferta de serviços públicos digitais e a disseminação da transformação digital na Administração Pública Regional, e garantia da disponibilidade dos sistemas de informação e infraestruturas.

Assim, definem-se como objetivos operacionais de eficácia e respetivos indicadores:

Objetivos Operacionais de Eficácia		
OO1.	Disponibilidade dos sistemas de informação e aplicações da APR	<u>Indicador 1.</u> Taxa de resolução de pedidos de apoio do utilizador (tickets) <u>Indicador 2.</u> Taxa de mitigação de incidentes de cibersegurança
OO2.	Taxa de execução do SIMA	<u>Indicador 3.</u> Taxa de execução do SIMA

Os objetivos relacionados com a eficiência foram formulados de forma a aferir resultados na gestão do plano, assegurando uma alocação eficaz e otimização dos recursos financeiros sob a responsabilidade desta Direção Regional e, complementarmente, atendendo à importância que assume o PRR no ano de 2025, medir as ações realizadas no âmbito da execução deste Plano.

Assim, definem-se como objetivos operacionais de eficiência e respetivos indicadores:

Objetivos Operacionais de Eficiência		
OO3.	Execução do Plano e orçamento	<u>Indicador 4.</u> Taxa de comprometimento financeiro do orçamento <u>Indicador 5.</u> Taxa de comprometimento financeiro do Plano



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNICAÇÕES E DA TRANSIÇÃO DIGITAL

004.	Execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	<u>Indicador 6.</u> N.º de projetos concluídos <u>Indicador 7.</u> N.º de metas globais PRR atingidas
-------------	--	--

No que diz respeito à qualidade opta-se por definir objetivos que permitem medir a contínua melhoria do serviço e desenvolvimento atividades a nível interno, o que se traduz, consequentemente, numa melhoria do serviço prestado.

Assim, definem-se como objetivos operacionais de qualidade e respetivos indicadores:

Objetivos Operacionais de Qualidade		
005.	Melhoria do serviço e mecanismos de monitorização da conformidade	<u>Indicador 8.</u> N.º procedimentos pré-contratuais concorrenciais sem litígio <u>Indicador 9.</u> Número médio de ações de formação por trabalhador <u>Indicador 10.</u> N.º de instrumentos de gestão organizacional implementados



4.3. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

O Quadro de Avaliação e Responsabilização para 2025 orienta-se pela concretização de políticas que promovam a eficiência, inovação e segurança nas áreas de tecnologias de informação, comunicações, cibersegurança e transição digital e visa permitir o acompanhamento contínuo dos resultados e a adaptação às necessidades emergentes, consolidando a transformação digital e a modernização administrativa.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2025



Departamento: Vice-Presidência do Governo Regional

Organismo: Direção Regional das Comunicações e da Transição Digital

Missão: A DRCTD tem por missão estudar, propor, executar, coordenar, acompanhar e avaliar a aplicação das políticas do Governo Regional, com o objetivo de promover os domínios das comunicações, sistemas e tecnologias de informação, transição digital, desenvolvimento e promoção da sociedade da informação e cibersegurança.

Visão: Antevemo-nos como a entidade de referência no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação e da transição digital na APR, liderando a transformação digital assente na inovação, eficiência e segurança

Objetivos Estratégicos

Planear e desenvolver políticas e medidas que facilitem e promovam a eficiência e eficácia na prestação de serviços de comunicações eletrónicas, dos sistemas de informação, da transição digital e no âmbito da cibersegurança, nos diversos serviços da Administração Pública Regional.

Aprofundar a transição e transformação digital da Administração Pública Regional, alavancado a simplificação, eficiência e inovação

Reforçar a cibersegurança e a normalização dos sistemas de informação



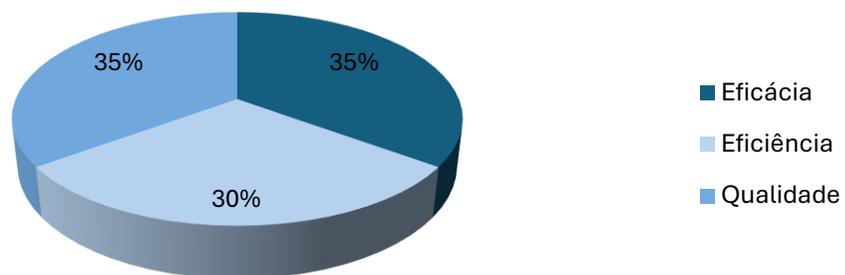
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNICAÇÕES E DA TRANSIÇÃO DIGITAL

Cumprimento dos objetivos operacionais									
Objetivos Estratégicos Operacionais									
Objetivos Operacionais de Eficácia		Ponderação	35%						
Ob.1 Disponibilidade dos sistemas de informação e aplicações da APR		Ponderação	60%						
Indicadores	Fórmula	2024	2025						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 1. Taxa de resolução de pedidos de apoio do utilizador (tickets)	$(n^{\circ} \text{ tickets recebidos} / n^{\circ} \text{ tickets resolvidos}) \times 100$	97%	80%	Taxa > 80%	40,0%				
Ind. 2. Taxa de mitigação de incidentes de cibersegurança	$(n^{\circ} \text{ incidentes mitigados} / n^{\circ} \text{ incidentes registados}) \times 100$	100%	100%	100%	60,0%				
Ob. 2 Implementação do SIMA		Ponderação	40%						
Indicadores	Fórmula	2024	2025						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 3. Taxa de execução do SIMA	$(\text{despesa comprometida} / \text{dotação SIMA}) \times 100$	n.a.	75%	Taxa > 75%	100,0%				
Objetivos Operacionais de Eficiência		Ponderação	30%						
Ob. 3. Execução do plano e orçamento		Ponderação	50%						
Indicadores	Fórmula	2024	2025						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 4. Taxa de comprometimento financeiro do orçamento	$(\text{despesa comprometida} / \text{dotação corrigida}) \times 100$	107,00%	90%	Taxa > 90%	30,0%				
Ind. 5. Taxa de comprometimento financeiro do plano	$(\text{despesa comprometida} / \text{dotação corrigida}) \times 100$	n.a.	90%	Taxa > 90%	70,0%				
Ob. 4 Execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)		Ponderação	50%						
Indicadores	Fórmula	2024	2025						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 6. N.º de projetos concluídos	Contagem n.º de projetos concluídos	2	4	>4	70,0%				
Ind. 7. N.º de metas globais PRR atingidas	Contagem n.º de metas globais PRR atingidas	n.a.	2	>2	30,0%				
Objetivos Operacionais de Qualidade		Ponderação	35%						
Ob.5. Melhoria do serviço e mecanismos de monitorização da conformidade		Ponderação	100%						
Indicadores	Fórmula	2024	2025						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 8. N.º procedimentos pré-contratuais concorrenciais sem litígio	Contagem n.º procedimentos sem litígio	0	0	0	20,0%				
Ind. 9. Número médio de ações de formação por trabalhador	Total de ações de formação realizadas/total de trabalhadores	1,8	1	>1	60,0%				
Ind. 10. N.º de instrumentos de gestão organizacional produzidos / revistos	Contagem n.º de instrumentos em cumprimento	5	2	3	20,0%				
Recursos Humanos		Pontuação	Planeados		Realizado		Desvio		
Dirigentes - Direção superior	20x1		20						
Dirigentes - Direção intermédia	16x8		128						
Técnicos Superiores	12x16		192						
Assistentes Técnicos	8x4		32						
			372						
Orçamento (M€)			Estimado		Realizado		Desvio		
Funcionamento			1 233 353,00 €						
Plano			16 072 750,00 €						

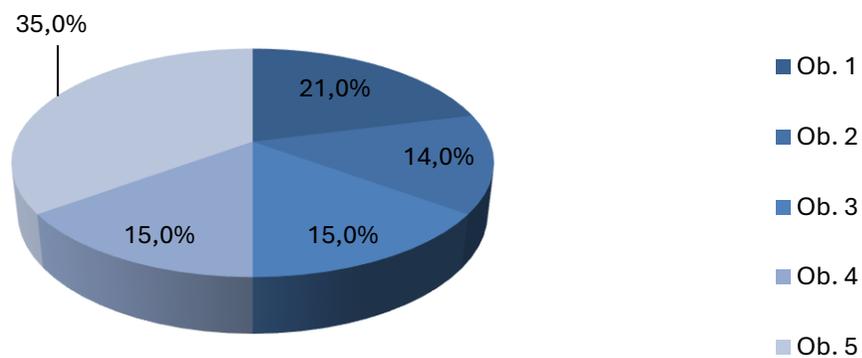


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNICAÇÕES E DA TRANSIÇÃO DIGITAL

Peso de cada tipo de objetivo no resultado final



Peso de cada objetivo operacional no resultado final





4.4. Plano de Atividades para 2025

O Plano de Atividades para 2025 materializa o compromisso da DRCTD com a transformação digital e a cibersegurança, norteando as ações e iniciativas a adotar para alcançar os objetivos propostos.

Área / Atividades	Semestre de concretização
Administração de Sistemas e Cibersegurança	
■ Gestão das infraestruturas dos data centers do GRA – AzoresCloud	Contínuo
■ Gestão de perímetro de segurança e endpoints – Rede Alargada do Governo Regional dos Açores e EDU	Contínuo
■ Implementação do LAPS (Local Administrator Password Solution)	Contínuo
■ Revisão e Reorganização de políticas de firewall, inclusive DNAT e SNAT	Contínuo
■ Revisão e reorganização de permissões de acesso ao Active Directory	Contínuo
■ Participação na Comissão de Planeamento de Emergência de Cibersegurança	Contínuo
■ Participação no Conselho Superior de Segurança do Ciberespaço	Contínuo
■ Reuniões mensais com os interlocutores de IT do GRA	Contínuo
■ Continuação da implementação de MFA (Autenticação multifator) – administradores de entidades	1º
■ Conclusão da implementação do serviço Cloudflare dos domínios “azores.gov.pt” e “riac.gov.pt”	1º
■ Execução e conclusão do projeto Mobile.Gov, com a migração de, pelo menos, 5000 utilizadores	2º
■ Execução e conclusão do projeto E-Hub com pelo menos 5 APIs	2º
■ Implementação da solução de DLP	2º
■ Contratualização e implementação do suporte aos data centers Azores Cloud	2º
■ Implementação de um centro de cibersegurança (C-Network)	2º
Desenvolvimento aplicacional	
■ Gestão da plataforma OutSystems	Contínuo
■ Manutenção da aplicação GRATalk	Contínuo
■ Conclusão do desenvolvimento da aplicação Protocolo para o CGR	Contínuo
■ Apoio à aplicação SMSTalk	Contínuo
■ Apoio à aplicação SCTT-frontoffice	Contínuo
Suporte ao Utilizador	
■ Suporte aos utilizadores e resolução de tickets	Contínuo
■ Elaboração de pareceres e apoio na definição de requisitos para aquisição de sistemas e equipamentos informáticas	Contínuo
Comunicações	
■ Gestão dos contratos de comunicações fixas e móveis	Contínuo
■ Participação no grupo de projeto do Anel de cabos submarinos inter-ilhas	Contínuo
■ Participação na Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações	Contínuo
■ Expansão da Rede W_Azores	Contínuo
■ Gestão dos equipamentos de rede	Contínuo
■ Conclusão da aplicação para gestão das comunicações móveis e equipamentos	2º
Transição digital	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNICAÇÕES E DA TRANSIÇÃO DIGITAL

Área / Atividades	Semestre de concretização
■ Análise e outorga dos termos de aceitação SIMA + Local	1º
■ Acompanhamento da execução dos projetos do SIMA e apoio às entidades	Contínuo
■ Acompanhamento da execução dos projetos do SIMA + Local	Contínuo
■ Apoio a entidades externas: Design system GRA	Contínuo
■ Apoio a entidades externas: Marca de Serviços GRA	Contínuo
■ Apoio a entidades externas: Azor ID	Contínuo
■ Apoio a entidades externas: SIGIGRA	Contínuo
■ Apoio a entidades externas: REGIDOC	Contínuo
■ Apoio a entidades externas: CES	Contínuo
■ Execução e conclusão do projeto Simulador de Apoios e Incentivos, com a entrada em produção até 31/12/2025	2º
■ Execução e conclusão do projeto Plataforma de Dados Abertos do GRA, com entrada em produção até 31/12/2025	2º
■ Execução e conclusão do projeto Plataforma de Formação e Capacitação Online dos Açores, com entrada em produção até 31/12/2025	2º
■ Realização de campanhas de sensibilização – Autonomia Digital dos Açores	1º
■ Desenvolvimento e lançamento do Portal de Serviços APR	2º
■ Disponibilização do Portal dos Nómadas Digitais	Contínuo
■ Conclusão do Plano Estratégico para a Transição Digital	2º
Administrativo - Financeira	
■ Elaboração do QUAR e Plano de Atividades 2025	1º
■ Reformulação e comunicação do Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas	2º
■ Gestão e implementação das políticas/medidas regionais e nacionais de transição, valorização e progressão das carreiras (RH)	Contínuo
■ Gestão e conclusão do processo atinente à avaliação de desempenho do ciclo 2023-2024	1º
■ Gestão e tramitação das alterações de posicionamento remuneratório em virtude da avaliação de desempenho do ciclo 2023-2024	2º
■ Gestão da formação (RH)	Contínuo
■ Assegurar o acompanhamento da execução do Plano Regional Anual e do orçamento de funcionamento	Contínuo
■ Prestação de informação, análise e reporte ao Diretor Regional e demais organismos / entidades competentes	Contínuo
■ Conferência, registo, processamento e controlo dos processos contabilísticos da aquisição de bens e serviços	Contínuo
■ Conferência, registo, processamento e controlo dos processos de vencimentos e abonos	Contínuo
■ Validação periódica dos registos efetuados no GERFIP	Contínuo
■ Gestão financeira dos sistemas de incentivos da DRCTD, cofinanciados pelo PRR-Açores	Contínuo
■ Gestão e reporte de execução PRR	Contínuo
■ Recrutamento e acolhimento de novos trabalhadores (RH)	2º
■ Constituição do Fundo de Maneio	1º
■ Elaboração dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão 2024	1º
■ Validação da desagregação inicial dos Orçamentos de Funcionamento e de Investimento de 2024	2º
■ Elaboração da proposta de Plano e orçamento da DRCTD para 2026	2º
■ Procedimentos financeiros de fim de ano e reposição do fundo de maneio	2º



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNICAÇÕES E DA TRANSIÇÃO DIGITAL